



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO – IDSB

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO

13º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 24/05/2022 a 24/08/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 24/05/2022 a 24/08/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. O presente relatório precisou ser reelaborado em razão de alinhamento com a Secretaria do Congeos.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 24/05/2022 a 24/08/2022. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo terceiro trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 089/2022, de 08 de setembro de 2022 e publicada no DOE de 09 de setembro de 2022 para designar os seguintes membros: Efsol Batista Lima (presidente), Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins e Virginia Moreira Almeida Costa. A Portaria 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021, foi revogada.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de Maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos devem ter passado por processos de elaboração de planos de ação, assistência técnica. A partir do 11º trimestre o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 09/2019 teve vigência entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O termo aditivo do referido Contrato de Gestão, processo SEI 021.2131.2021.0001239-59, D.O. de 09 de julho de 2021, passou a vigorar a partir de 20/05/2021 e perdurará por 36 meses, com valor global de R\$2.398.610,28 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º Relatório	24/05/2022 a 24/08/2022	31/08/2022
14º Relatório	25/08/2022 a 25/11/2022	02/12/2022
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
Relatório Anual	Ano 2022	30 de janeiro de 2023

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Sinaliza-se que nota complementar n. 044/2022 foi exarada por essa Comissão no dia 27/09/2022 e encaminhada à Organização Social com o intuito de esmiuçar e/ou complementar informações relacionadas à execução de metas físicas e despesas financeiras realizadas durante o período de vigência contratual.

- Considerações acerca do acompanhamento do contrato 09/2019 – realização de intercâmbio entre os contratos Sertão Produtivo e Bacia do Jacuípe no Cesol Sertão São Francisco

Antecedentes

Por que um intercâmbio?

Em função de os contratos Bacia do Jacuípe e Sertão Produtivo serem acompanhados pela mesma técnica da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, as atividades formativas em conjunto passaram a ocorrer de forma mais constante, o que passou a suscitar curiosidades diante do fazer de uma equipe e outra. Como os dois contratos conseguiram alcançar o pico de 128 empreendimentos na carteira ativa, desafios mais complexos passaram a ocupar o script da assistência técnica, especialmente nos campos da regularização /certificação /segurança /gestão da qualidade dos produtos ofertados, além das questões tributárias e fiscais que relações comerciais formais exigem. Quando da realização do II Encontro Estadual de Economia Solidária, em Salvador no final do mês de junho, as coordenadoras Solange Paixão e Leiliane Azevedo, ao encontrarem a coordenadora Aline, Sertão São Francisco, vislumbraram o seguinte cenário: estudar a metodologia utilizada pelo Cesol no território. O acolhimento da proposta foi imediato. As técnicas Sílvia Bahia e Ana Paula Santos Ferreira foram convidadas a mediar as discussões e, a partir de então, as tratativas foram iniciadas com os presidentes das Organizações Sociais e com a chefia imediata da Catis/Setre. A elaboração da programação foi iniciada com o fito de suprir as necessidades prementes dos contratos, buscando atuar cirurgicamente. As coordenações dos Cesols compreenderam que o período de uma semana de intercâmbio seria factível, considerando os custos com hospedagem, combustível, alimentação. Bacia do Jacuípe organizou-se para levar toda sua equipe e Sertão Produtivo viabilizou a ida de cinco pessoas; Sertão São Francisco estaria presente em período integral com toda sua equipe no evento.

Desse modo, com a programação definida, as instâncias de comando, das OSs e da Setre, foram solicitadas a posicionar-se, fazendo-o de modo afirmativo com cerca de cinquenta dias de antecedência. O período em setembro foi acordado entre as partes porque contemplava a finalização e a entrega do relatório de prestação de contas dos três contratos; isso permitiria que cada Centro tivesse tempo hábil para organizar as estratégias de atuação do trimestre.

Nesse ínterim, Ana Paula Ferreira buscou informações junto a contadores que atuam na área do trabalho associado e cooperativo sobre questões fiscais, tributárias que incidem sobre transações comerciais regularizadas. Humberto Borba, parceiro que atua junto ao Conselho SESCOOP/Bahia, foi consultado sobre tais temas em uma reunião online com as mediadoras e após esclarecimentos dos pontos principais, ele se dispôs a realizar formação de forma gratuita no evento. A disponibilidade do profissional ampliou os horizontes do evento, que a partir de então poderia orientar o modelo comercial a ser perseguido por cada Cesol ali presente, viabilizando consultoria específica.

Reuniões online foram feitas entre as coordenadoras e as mediadoras, grupo online de mensagens (WhatsApp) também foi criado para que todas as pessoas envolvidas no evento pudessem ter informações fidedignas e que, assim, acordos pudessem ser feitos antecipadamente, a exemplo das Comissões de Energia e Cultura, além da elaboração de roteiro de visita técnica com apoio de material didático específico. A metodologia do evento foi traçada e acolhida pelos/as integrantes das equipes. Maria Célia Silva Santos, integrante da Comissão, também foi designada para a atividade. Questões operacionais - local do evento, levantamento de possíveis pousadas, contato com parceiros e organizações, organização de almoço, lanches - ficaram a cargo da equipe Sertão São Francisco, que de forma tempestiva e assertiva, comunicava todas as pessoas envolvidas.

Segue aqui breve descritivo das atividades desenvolvidas. Início das atividades com as três equipes de Centro Público - Bacia do Jacuípe, Sertão Produtivo e Sertão São Francisco - no Centro de Terapias Naturais Gianni Bande - Cetgib, local de realização do intercâmbio. A proposta de trabalho buscou criar condições de aprendizagem e partilhas entre as equipes técnicas, considerando que a experiência hoje desenvolvida pelo Cesol infiltração quiçá seja a mais arrojada nos campos do estímulo à inovação, nichos de mercado e volume de produção. No início do turno matutino foi realizada uma atividade de integração e de apresentação dos integrantes das equipes dos Cesols e das mediadoras do evento, no caso, as técnicas da Catis/Setre Sílvia Bahia Martins, Ana Paula Santos Ferreira e Maria Célia Santos. Nessa atividade os/as participantes foram convidados a apresentar um objeto que representasse a si e a seu trabalho no Cesol, assim como foram coletadas as expectativas em torno do evento. Terminada a atividade, as equipes foram acionadas a buscar a correlação possível entre os elementos dispostos na mandala com as competências organizacionais demandadas para os Cesols. Breve chuva de ideias foi levantada, alinhando a perspectiva de que o conceito competência congrega conhecimentos, habilidades e atitudes. Com apoio de flip chart, as equipes dispuseram as competências já consolidadas no cotidiano do trabalho, bem como as lacunas que hoje são percebidas e necessárias de serem desenvolvidas ou mesmo acionadas junto a parceiros e/ou prestadores/as de serviço etc.

Ademais, a equipe do Cesol Sertão São Francisco apresentou sua expertise metodológica de intervenção no campo da assistência técnica. Para tanto, disponibilizou o fluxo de trabalho e detalhou as escolhas feitas em torno do planejamento da equipe, do atendimento dos empreendimentos, dos instrumentos utilizados para tomada de decisão. A equipe junto com os EESs elegem 3-4 produtos carro-chefe para produção em escala; a viabilidade econômica é então estudada (por exemplo: percebeu-se que era mais adequado comprar polpa de tamarindo de um EES do que debulhá-lo naquele que produz o doce); busca-se fazer uso de todas as capacidades dos insumos disponíveis. Quando os produtos estão ajustados, catálogo com fotos e descritivo é produzido para favorecer processos comerciais. O planejamento da produção dá-se sob a forma de produção sem paradas (observação da capacidade e produtividade), entrega de pedidos no prazo (constância e segurança na relação com o cliente), redução de problemas com fornecedores (prazo, qualidade e disponibilidade) e processo de gestão da qualidade. Em síntese, o Cesol busca implementar junto aos seus empreendimentos metodologia toyotista de *just in time*, o que diminui o tempo de estoque (ou seja, menos dinheiro parado) e permite celeridade na relação com os consumidores.

Logo em seguida, dois representantes de empreendimentos, Ariane, do grupo Doces Emanuel e Dirlei, do grupo Rapadura de Banana - Salitre Goiabeira II, descreveram como os respectivos empreendimentos estavam antes da atuação do Cesol e como os percebem na atualidade. Depoimentos recheados

de informações, organizados na linha temporal permitiram que a plenária compreendesse o papel desempenhado pelo Cesol Sertão São Francisco especialmente na busca por inovação e abertura de nichos de mercado junto a sua carteira ativa. O que ficou evidente é que o grupo deve ser estimulado a "valorizar o que faz" e para isso é necessária a mudança de mentalidade: há de se ter vontade de crescer.

O médico veterinário do Consórcio Sustentável do Território Sertão São Francisco, Washington Luiz Nobrega, também se fez presente e sinalizou as medidas necessárias para registro de produtos e implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

O contador Humberto Costa, parceiro que atua junto ao Conselho SESCOOP/Bahia e que se dispôs a realizar formação de forma gratuita, explanou acerca dos aspectos fiscais, tributários, previdenciários e comerciais nos ramos do trabalho associado e cooperativo. Ele explanou acerca dos aspectos fiscais, tributários, previdenciários e comerciais nos ramos do trabalho associado e cooperativo. A abordagem sobre a formalização de associações trouxe elementos relacionados à inscrição estadual na Sefaz e necessidade de envio de informações mensais e anuais aos órgãos competentes, à importância da aderência do CNAE (permissão para comercializar e/ou industrializar), à aquisição de programa emissor de nota fiscal digital, ao alvará de vigilância/licença de funcionamento, considerando aspectos de segurança consumerista (evitar processos judiciais), alimentar (saúde pública) e do trabalho (EPIs, acidentes etc.); também foram mencionados o papel do e-social para quem tem empregados/as, do certificado digital. Esclarecimentos sobre PIS, COFINS, ICMS, Imposto de Renda, SIPAF, Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido foram mencionados. Por fim, ficou evidente que cada tipo de produto/EES implicará estudos específicos sobre processos de tributação, contabilidade e comercialização. A atividade foi fundamental para a compreensão da diversidade de elementos que compõem o fluxo comercial nos mercados convencionais. Dúvidas emergiram no campo da seguridade especial de agricultor/a familiar, do teto da DAP (Declaração de Aptidão do Pronaf), dos desafios relacionados à emissão de nota fiscal, dos aspectos relacionados ao MEI. Equipes foram mobilizadas a encaminhar discussões internas sobre formatos adequados à realidade vivenciada pelas redes de empreendimentos territoriais.

Ao final, o intercâmbio possibilitou troca de informações entre as equipes e qualificou dados quanto às possibilidades de comercialização regular e formal e de regularização dos produtos junto aos Consórcios Públicos.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO INTERCÂMBIO EM JUAZEIRO

- Sobre o 2º Encontro Estadual de Economia Solidária

Importante sinalizar que os Cesols tiveram tarefas atreladas à execução do 2º Encontro Estadual de Economia Solidária, que ocorreu em Salvador no dia 30 de junho de 2022. O evento contou com representantes dos 15 Cesols, integrantes da sociedade civil e poder público e tinha como pauta a discussão da centralidade da economia solidária no modelo de desenvolvimento inclusivo. Ao final, a Carta da Economia Solidária foi lida e aprovada pela plenária. Cerca de 35 pessoas do território Sertão Produtivo vieram de comitiva para o encontro.



FOTO DA COMITIVA DO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	13º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	01	00	0%	00
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							320	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				300
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							94%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				0,94
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	13º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,94*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)							0,95					

*Não se aplica para o trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação atualizado

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 1.2 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Por parte do Cesol, a assistência técnica compreende atividades as mais diversas, desenvolvidas com os/as representantes dos empreendimentos, que favorecem o alcance de resultados gerenciais ou mesmo apontam para ajustes no exercício cotidiano do labor. O escopo desse perfil de atendimentos lida com aporte de ferramentas operacional-administrativas, adequação tecnológica, capacitação profissional, consultorias específicas, dentre outros aspectos, que tendem a ser delimitados no plano de ação, vide CF 1.1, ou são percebidos no decorrer das visitas técnicas. Desde o 12º trimestre, com o atingimento do quantitativo previsto em contrato, o Cesol tem buscado maneiras de qualificar a atuação junto aos 128 empreendimentos da carteira ativa. E há incentivo de que sejam encontradas maneiras pragmáticas de viabilizar os princípios da economia solidária a partir de estratégias que materializem, por exemplo, a intercooperação (a exemplo de compras e vendas coletivas, uso de insumos de empreendimentos do sistema produtivo) e a formação continuada (como capacitações, formações, intercâmbios). Logo abaixo, segue o descritivo de algumas das atividades desenvolvidas no período proposto:

- Ao empreendimento Fios de Arte Ateliê foi dado apoio para cumprimento dos requisitos do edital da Secretaria de Políticas para as Mulheres.
- Para o grupo HR Luminárias, houve orientação contábil, já que seu dirigente é também inscrito no MEI. Como houve venda de seus produtos pelo site E-ComRede, houve necessidade de emissão de nota fiscal; inicialmente estava inviabilizada em função de o CNAE não ter rol de atividades adequado. Após apoio jurídico da equipe Cesol e visita ao SAC Municipal de Guanambi, a situação foi devidamente alterada.
- Empreendimentos Polpas Sabor da Roça, Rapadura do Belém, Hortaliças Sapé, Rapaduras Vô Lau e Produtos Casa de Vanda (Sabores da Caatinga) tiveram a água da sua unidade produtiva analisada pelos/as estudantes do IFBaiano, atividade dentro do escopo do termo de cooperação iniciado em trimestres passados.
- Os grupos Agescan, Biscoitos Alice, Biscoitos Artesanais de João Barroca, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa da Torta, Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Quilombola de Lapinha e Adjacência, Frutos do Cerrado, Meuryluta, Cozinha Comunitária Passagem de Areia, Sabor da Roça, Produtos Casa de Vanda, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Barreiro, Associação da Comunidade Quilombola de Passagem da Pedra e Adjacência, Peri Peri Bolos e Biscoitos, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda de Baixa Funda, Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Barreiro, Candonga Alimentos, Raízes do Sertão encaminharam algumas de suas integrantes para o curso de derivados da mandioca, parceria do Cesol Sertão Produtivo e consultora do Sebrae (vide CF 3.5).
- Já os empreendimentos Associação dos Pequenos Produtores de Várzea da Madeira - Apis VM, Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Quilombola de Lapinha e Adjacências, HR Luminárias, Mimos da Filó, Mulheres de Raiz, Abayomi, Raízes do Sertão foram envolvidos em atividades específicas de apresentação da proposta do fundo rotativo. A tentativa era de esclarecer as condições de operação do fundo para que os empreendimentos possam tomar decisões assertivas. As listas de presença foram disponibilizadas para consulta no arquivo de prestação de contas (vide CF 5.2).
- Grupo Sonhos e Retalhos recebeu orientações quanto ao acesso da Carteira Nacional de Artesã/ão junto ao Portal do Artesanato Brasileiro, Governo Federal.
- Sabores do Cerrado solicitou apoio quanto à realização de orçamento de material para a produção de licores.

Todas as atividades supra aqui relatadas basearam-se nos arquivos disponibilizados pela Contratada, denominados "diários de atividade interna e de campo". As listas de presença de cada uma delas, bem como as fotos também estão constantes na prestação de contas encaminhada. Diante do exposto, a Contratada atendeu aos requisitos dispostos para o CF em questão.

CF.2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Conforme relatório encaminhado pela agente de vendas, os atores locais, a exemplo de Sindicatos, Poder Público e Sociedade Civil, retomaram as feiras presenciais quando do arrefecimento dos efeitos da pandemia do Coronavírus, o que favoreceu a comercialização dos empreendimentos, especialmente os de manualidades e artesanatos.

O Cesol também enviou representantes de empreendimentos e um agente socioprodutivo para a Bahia Farm Show, maior feira de agronegócio do Norte-Nordeste que ocorre anualmente na cidade de Luís Eduardo Magalhães, oeste da Bahia; a comercialização alcançou R\$ 17.000 em transações. Feiras locais em Malhada de Pedra, Caetité, Urandi, Guanambi, Itapetinga, promovidas em parceria com Institutos Federais, Universidades, Prefeituras, Sindicatos e Sociedade Civil, também aqueceram as vendas no decorrer do trimestre.

Há ênfase no acompanhamento dos empreendimentos que fornecem alimentos para a alimentação escolar, considerando os aspectos contratuais e de constância de entrega.

A manutenção de estoque mínimo para a reposição de produtos no mercado local se apresenta como um fator limitante para os empreendimentos e já observado pela equipe do Cesol. Dessa maneira, há necessidade de o Cesol juntamente com os empreendimentos criarem as condições de ampliar e diversificar seu mix de produtos, permitindo constância e volume no atendimento das demandas dos consumidores finais ou mesmo varejistas. Do contrário, a atividade permanecerá sob o perfil de "encomenda" sem atentar para os desafios que a formalização exige.

Contratada encaminhou arquivo no qual constam fotos dos produtos expostos nos locais de comercialização e média mensal de faturamento por empreendimento. Ademais, estão nomeados todos os estabelecimentos comerciais que recebem os produtos ofertados pelos empreendimentos atendidos. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Sertão Produtivo alocou o quantitativo exigido, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

CF 2.2 – Empreendimentos com, no mínimo, 02 aspectos do produto melhorado

O Cesol Sertão Produtivo, em conformidade com seu planejamento interno, tem criado as condições de viabilizar a criação de identidade visual e o aperfeiçoamento de rótulos e embalagens com todos os empreendimentos assistidos com apoio profissional de um designer e uma comunicóloga, contratados como prestadores de serviço. Essa disposição está atrelada a qualificar o perfil das embalagens, de modo a atender critérios jurídicos e de segurança alimentar, assim como aumentar a visibilidade dos produtos nos ambientes físicos e virtuais, considerando o componente finalístico "inserção de produtos em mercados convencionais" (CF 2.1).

Ainda que haja esforço voltado para potencializar a agregação de valor dos produtos, o cenário decorrente da pandemia ainda traz preocupações. Nem todos os empreendimentos atendidos conseguiram retornar as suas atividades habituais. O Banco Comunitário Dois de Julho, que nomeou sua moeda social como "Caetés", está com dificuldades de manter suas atividades corriqueiras em função dos efeitos da pandemia. A iniciativa disponibilizava crédito para três finalidades - produção, consumo e reforma - desde que o/a cliente atendesse aos requisitos dispostos no seu regulamento, no entanto, os parceiros com os quais trabalhava também passam por redução ou mesmo paralisação de suas operações pelos mesmos motivos. A Cootaeg, cooperativa de trabalho, na atualidade lida somente com coleta, separação e venda de resíduos sólidos, não conseguindo viabilizar a produção de vassouras.

Apesar das dificuldades relatadas para o 13º trimestre, a Contratada encaminhou portfólio com fotos dos produtos, modo "antes e depois", apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto. A totalidade da meta foi, portanto, atingida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

O plano de marketing ora apresentado tem ligação direta com o documento produzido para atendimento destes mesmo Componente Finalístico no 9º trimestre. Aquela peça buscava atentar para os desafios por que passa a É-ComRede, simultaneamente espaço físico e virtual de comercialização. A cada trimestre ímpar, a equipe Cesol Sertão Produtivo atende aos requisitos do CF 2.3.1 e se debruça sobre aspectos de marketing, inclusive, revisando o plano inicial; nos trimestres pares, busca-se operacionalizar/ abordar os elementos ali dispostos.

No documento apresentado para o período consta planejamento, destrinchado nas seguintes subcategorias: “análise de ambiente”, “definição de público-alvo” (aspectos demográficos, psicográficos, comportamentais e geográficos para Pessoa Física e Jurídica), “definição de objetivos e metas”, “implementação”, “avaliação e controle” (avaliação de eventos, pesquisa de satisfação dos clientes e controle estimado dos custos). Fatores econômicos (como a incidência da pandemia e aumento do dólar que impactou no preço de insumos e combustíveis), políticos/legais, tecnológicos (loja virtual) foram mencionados, além de aspectos relativos à concorrência, ao investimento em inovação, à capacidade de estoque e oferta de preços mais acessíveis. Fatores internos, como layout e localização da loja, não passaram despercebidos, considerando as dificuldades de recursos próprios da loja para mudanças substanciais no médio prazo. Ao fim, desse trecho, análise PFOA foi produzida.

Quanto às metas previstas para os próximos meses, a equipe traçou: – aumentar a participação em eventos de comercialização; - atingir a satisfação dos clientes que compram por meio de aplicativo (WhatsApp); - ter campanha de divulgação para a loja e produtos, ampliar a divulgação de informações sobre os princípios da loja baseados na economia solidária; - expandir o banco de dados dos clientes. Cada meta conta com cronograma de atuação, com explicitação de datas comemorativas.

Outro documento foi acoplado à prestação de contas, intitulado “relatório de atividades realizadas no plano de marketing” no qual a equipe Cesol demonstrou dados sobre a operação da loja nos últimos trimestres. Fez uma pesquisa de satisfação junto aos clientes, por meio de questionário, tratou da alteração da fachada e apresentou os custos para a manutenção do Espaço Solidário. As despesas mensais giram em torno de R\$ 2.500. Vinte e sete pessoas se disponibilizaram a responder o instrumento de forma voluntária.

Assim, foi possível constatar o atendimento dos requisitos propostos para o CF pela Contratada.

CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Eis o quadro geral de peças de comunicação desenvolvidas no trimestre pelo Cesol Sertão Produtivo:

- Parceria com a Rádio Visão FM, do município de Palmas de Monte Alto, para realização de entrevista com Flávia Eugínia, agente socioprodutiva, e Leiliane Aranha, coordenadora geral, no Programa Giro de Notícias, no dia 04 de agosto no horário de 12h30 às 13h. Os principais assuntos abordados foram as ações do Cesol voltadas para os empreendimentos assessorados. Após o programa, os grupos Fruit Vida, Casa de Vanda, Artesãs de Baixa do Augusto, Mãos que Criam e Peri Peri Bolos e Biscoitos disponibilizaram produtos para que uma cesta pudesse ser montada e sorteada para os/as ouvintes.
- Produção de vídeo para o empreendimento Xavier Artesanato, de Contendas do Sincorá. As gravações aconteceram no dia 10 de agosto de 2022 e contaram com a parceria da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. O propósito perseguido foi apresentar um pouco da história dessas artesãs. Seguem links nos quais é possível acessar a produção:

<http://www.idsb.org.br/noticias-ver.php?cod=3515>

<http://blogdolatinha.blogspot.com/2022/08/artesas-de-contendas-do-sincora-sonham.html>

<https://www.youtube.com/watch?v=dsHjkOLyVCU>

- Ações promocionais – dia dos pais – na loja É-ComRede.
- Cards produzidos para as mídias sociais, como Instagram.

Por fim, foi acostado à prestação de contas um relatório do desempenho da área de comunicação no período, especificando instrumentos, públicos, intencionalidades, dados de engajamento nas mídias sociais.

Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou, via mídias, os arquivos e/ou os links dos instrumentos de comunicação para fiel reprodução e verificação.



FOTO DA ENTREVISTA NA RÁDIO VISÃO FM



CARD DA PALESTRA INTEGRANTE DO CF 3.2

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O Cesol Sertão Produtivo, apoiado na iniciativa É-Com Rede, manteve regular as ações da rede territorial de economia solidária. A É-ComRede, constituída no período do contrato emergencial, é a âncora que busca organizar processos de comercialização dos empreendimentos assistidos. Além de espaço físico, constitui-se como ambiente virtual que possibilita comercialização de produtos dos empreendimentos assistidos, aproximando produtores e consumidores em tempo real.

A adesão à rede foi considerada orgânica à apresentação da metodologia de trabalho do Cesol, viabilizando apresentação dos objetivos da assistência já nas primeiras visitas técnicas de campo.

A equipe Cesol tem influenciado integrantes de empreendimentos de manualidades a ocupar integralmente o box cedido pela Prefeitura na feira municipal. Essa tentativa, inclusive, pode criar as condições de descentralização do espaço de comercialização, ampliando a atuação e criando condições de co-gestão, como já explicitado na meta CF 3.4 em relatórios anteriores. Atualmente, o espaço tem sido utilizado somente às segundas e quintas, no turno vespertino. Aguarda-se encaminhamentos dessa iniciativa.

Nas mídias digitais encaminhadas para verificação da prestação de contas, estão constantes as 128 cartas de adesão de empreendimentos, assinadas e datadas para o período. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

CF 3.2 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Componentes finalísticos relacionados à conformação de cooperativas de segundo grau nos territórios são pautados pelo contrato de gestão desde 2017/2018, quando entrou em vigência a emergencialidade, respaldada pela Procuradoria Geral do Estado. A começar de então, a Contratada também tem apresentado argumentos que revelam impeditivos quanto à deflagração do processo de constituição dessa modalidade jurídica. As questões jurídico-burocráticas exigidas para esse tipo de iniciativa, os custos a ela relacionados, bem como a diminuta quantidade de cooperativas no território foram apontados como elementos que impactam no atendimento providencial da meta.

Na atualidade, somente 3 cooperativas são assistidas pelo Cesol, quais sejam Catando Vida, Cootaeg e Coopri, uma do ramo dos resíduos sólidos, outra da agricultura familiar e outra do ramo trabalho.

Segue breve retrospecto:

- Em janeiro de 2019, o Cesol promoveu encontro com os empreendimentos para tratar do tema, o que permitiu que as pessoas presentes conhecessem mais sobre as leis e informações técnicas que regem esse tipo de organização, com apoio da consultora Jocelma Reis.
- No ano de 2020, um questionário foi elaborado pelo Cesol para compreender o estágio atual das cooperativas atendidas pelo contrato. De pronto, as respostas demonstraram que nenhuma delas conhecia qualquer experiência de central de cooperativas; uma delas, inclusive, não estava disposta a arcar com os custos da legalização, ainda que as três identificassem que a criação da central poderia impactar positivamente nos negócios.
- Em 17 de abril de 2020, a Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, em reunião virtual na plataforma zoom, posicionou-se favorável à dilatação do prazo de cumprimento desta meta, desde que os Cesols apresentassem elementos factíveis (proposta de estatuto, modelos de ata etc.) de sua performance nessa frente de trabalho. Dessa maneira, naquele período, o Cesol submeteu uma proposta de estatuto para a futura central com base no que é exigido pela lei e nas considerações que os empreendimentos trouxeram no questionário. À época, o Cesol sinalizou que se comprometeria a manter o diálogo em torno da efetivação da iniciativa, desde que os empreendimentos estivessem desejosos e aptos para arcar com essa tomada de decisão. Desde então, essa pauta vem sendo debatida com os empreendimentos, sindicatos, Colegiado de Desenvolvimento territorial, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETAG), Cooperativa Mista Agropecuária para o Desenvolvimento Autossustentável de Caetité (COOMADAC).

Para o trimestre em vigência, o Cesol promoveu mais uma atividade de formação com o tema. No dia 17 de agosto de 2022, às 18 horas, aconteceu a palestra “Uma outra economia, é possível: O cooperativismo como modelo de desenvolvimento econômico e social”, por meio da plataforma *Google Meet*, que tinha como objetivo chamar atenção para a importância do cooperativismo, como modelo de negócio, e dialogar sobre a importância da construção de uma entidade superior, que é a Central de Cooperativas, com o foco em dinamizar as várias cadeias produtivas existentes no território e ampliar a inserção dos produtos produzidos no mercado formal. Os palestrantes convidados foram João Sotero do Vale Júnior, Mestre em Administração, professor e pesquisador na área do Cooperativismo, e Marcelo Neves Costa, administrador e professor na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Representante da Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares da Região do Rio Gavião e Serra Geral – COOPMEL também contribuiu com seu depoimento sobre a história da cooperativa, seus avanços e desafios.

O que ficou evidenciado é que o atendimento deste Componente Finalístico lida com particularidades que quiçá a Contratada não consiga resolver no médio prazo. Conforme lei n. 5.764/1971, que define a política nacional de cooperativismo e que institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, as cooperativas são sociedades de pessoas constituídas para prestar serviços aos associados que se caracterizam pela adesão livre e voluntária. O que isso significa? De um lado, nos termos da lei e do estatuto social, o acesso é livre a quem queira cooperar; de outro, a manifestação de adesão compete ao próprio interessado/a, não havendo possibilidade de cogitar que alguém seja compelido a ingressar ou permanecer na sociedade. Esta condição aplica-se à relação cooperado – cooperativa singular, bem como ao vínculo intercooperativo – cooperativas singulares – centrais – confederações. A decisão é única e exclusivamente da pessoa (física e/ou jurídica) envolvida e considerada apta, pelas normas legais e estatutárias vigentes. Nesse sentido, o território e seus agentes hão de construir, ao longo do tempo, uma cultura cooperativista que desague no fortalecimento das iniciativas locais e que estas, ao encontrarem caminhos sustentáveis de produção e de ambiência, possam assumir a decisão de viabilizar iniciativas de segundo grau.

Vale salientar que considerando que a meta foi prevista apenas para o 13º trimestre do contrato, não há possibilidade de aditivo para o ajuste da meta pactuada, visto que este não poderá ter efeito retroativo. Dessa forma, o registro do acompanhamento e monitoramento deve ser subsídio importante para novo planejamento de metas, quando ocorrer novas contratações para o mesmo objeto ou prorrogações de prazo, tendo em vista que avaliação de desempenho da OS deve conter apenas metas alcançáveis pela mesma.

Ante o exposto, a Contratada reconhece e expõe de forma razoável a falta de condições para realização da meta no período, porém se esforça para que o mesmo aconteça. A meta não foi cumprida

CF 3.3 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Versa cláusula quarta, parágrafo onze, do contrato de gestão:

III – A cada trimestre a Organização Social deverá promover reunião envolvendo a Comissão de gestão do fundo e os empreendimentos do Fundo Rotativo Solidário;

IV – A OS fica obrigada a encaminhar cópia da lista de bens e materiais disponibilizados aos empreendimentos, bem como enviar de termo de recebimento por parte dos empreendimentos.

V – Os bens e insumos adquiridos com o repasse financeiro destinado exclusivamente ao cumprimento desta meta serão doados aos empreendimentos de economia solidária integrantes do Fundo.

Dessa maneira, houve cumprimento de cláusula contratual atinente à meta “fundo rotativo solidário constituído”.

Seguem aqui elementos apresentados pela equipe do Cesol para o período:

- Ata da reunião do Comitê Gestor, ocorrida no dia 07 de julho por meio de plataforma virtual, foi apresentado, porém sem print das telas.
- Houve acesso ao fundo pelo EES Sabores da Bahia no valor de R\$ 4.000 para aquisição de freezer horizontal - 14 parcelas com 2 meses de carência. Como a compra foi virtual, o produto ainda não pôde ser entregue, daí o documento comprobatório não estar disponível no trimestre vigente. Aguarda-se, portanto, entrega de equipamento em tempo oportuno.



FOTOS DE ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DO FUNDO ROTATIVO NO TRIMESTRE.

Segue quadro de acompanhamento do fundo rotativo até o trimestre atual:

Data de Aquisição	Empreendimento	Item	Categoria	Valor	Observação
	Ateliê Nunes	Embalagens, tampas e frete transportadora	Insumo	R\$ 2.795,15	
	Cootaeg	Equipamentos de vigilância – Central e Câmaras de monitoramento	Equipamento	R\$ 5.000,00	
TOTAL				R\$ 7.795,15	
13º tri					
Data de Aquisição	Empreendimento	Item	Categoria	Valor	Observação
	Sabores da Bahia	Freezer horizontal	Equipamento	R\$ 4.000	14 parcelas com 2 meses de carência
				R\$ 11.795,15	

Ante o exposto, a Contratada buscou cumprir com as condições dispostas em contrato para atendimento do CF em questão.

CF 3.4 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Para esta meta, a Contratada fez referência ao Espaço Solidário da rede É-ComRede, localizado na sede do Cesol, para alcance da meta. Na atualidade, este espaço é gerido pela equipe Cesol e disponibilizado gratuitamente para exposição e vendas dos produtos dos grupos assistidos. Já há planejamento para que o espaço tenha sua gestão compartilhada com representantes de empreendimentos, aguardando condições de realização de reuniões presenciais para pautar o tema.

Como tratado no tópico "capacidade produtiva", é possível verificar que os empreendimentos atendidos no território Sertão Produtivo já lidavam ou passaram a ter dificuldades com os ciclos de produção. Em função de suas características, nem todo produto pode estar no espaço físico do Espaço Solidário – hortaliças, por exemplo, têm seu ciclo de consumo rápido (*shelf time*), o deslocamento entre a cidade de origem e Guanambi, sede do Cesol, pode durar mais de 5 horas de deslocamento, o que torna inviável esse traslado. Outros produtos, apesar das intervenções no campo da agregação de valor, têm dificuldade de escoamento em função da baixa qualidade/acabamento, preço, por exemplo. A agente de vendas da É-ComRede é bastante atenta ao feedback dos/as consumidores/as e sempre dialoga com os/as integrantes da equipe do Cesol bem como dos/as representantes dos EES. No entanto, há limite dessa abordagem, que deve estar ancorada com as mudanças permitidas pelos grupos.

Permanece o desafio de desenvolver metodologia de co-gestão do Espaço Solidário com os empreendimentos que dele fazem parte. A própria equipe do Cesol tem sido instada pela Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação para proceder com os ritos necessários o quanto antes. A proposta é que o Cesol imprima processos de formação que facilitem a entrada desse novo ciclo. A É-ComRede é percebida como esse agente que pode criar as condições de assumir o protagonismo da gestão do Espaço com os/as representantes dos empreendimentos.

Ademais, a equipe retificou elementos do termo de entrada de produtos no Espaço Solidário. Nele há menção de avarias, acidentes e catástrofes, considerando os incidentes vivenciados com as fortes chuvas no final do ano de 2021. Esse documento serve para controle interno de estoque e meio de prestação de contas para o contrato.

A Contratada declarou a manutenção de produtos de 128 empreendimentos no respectivo recinto e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos nas mídias digitais. Menciona-se que os registros feitos pela equipe para fins comprobatórios mostraram-se adequados e suficientes para o que o edital exige.

CF 3.5 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

Nos dias 25 e 26 de julho de 2022 ocorreu o curso de derivados da mandioca, uma parceria do Cesol com instrutora do Sebrae de Barreiras, Cláudia Xavier. A atividade ocorreu no Centro de Educação Profissional em Saúde e Gestão, no município de Guanambi.

No primeiro momento houve abordagem de boas práticas na fabricação de alimentos.

Ao longo dos dois dias foram realizadas 13 receitas com frutas e mandioca, como doces, biscoitos, pães, tapiocas, pizzas, sucos e chips. Ao final, houve degustação de todos os alimentos preparados.

Como foi possível verificar na prestação de contas do trimestre corrente, foram realizadas compras de insumos (hortifrutigranjeiros, farináceos, por exemplo) necessários à oficina, o que é compatível com as informações descritas no relatório.

Sebrae emitiu certificado para todas as pessoas que concluíram a atividade. A lista de presença encaminhada pela Contratada conta com 18 participantes.

Já nos dias 27 e 28 de julho atividade análoga foi desenvolvida em Caetité com o fito de contemplar representantes de empreendimentos localizados nessa região. Inclusive, por indicação da instrutora e da equipe Cesol, o quantitativo de pessoas na atividade não poderia ser maior em função das condições do local, da persistência de circulação do novo coronavírus e da metodologia participativa preconizada. A lista de presença, nesse caso, contempla 19 participantes. Foi verificada, portanto, a estratégia de prover o mesmo curso em cidades diferentes para, inclusive, contemplar maior diversidade de representantes de empreendimentos.



FOTOS DA CAPACITAÇÃO EM DERIVADOS DA MANDIOCA EM GUANAMBI E CAETITÉ

Relatório fotográfico da atividade e lista de presença foram disponibilizados junto à prestação de contas, via mídias digitais, o que confirma a realização da atividade em conformidade com o que dispõe o indicador.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Os dados diagnósticos dos 128 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Sertão Produtivo estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador para o trimestre em vigência. Lista em Excel foi acostada à prestação de contas, constando os dados solicitados pelo componente finalístico.

CF 4.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira,

conforme explicitado no CF 4.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos 128 grupos produtivos exigidos para o trimestre.

CF 4.3 – Produtividade do Capital Fixo

Na planilha disponibilizada pela equipe Cesol é possível observar como os empreendimentos atendidos lidam com desafios ainda mais intensos com a permanência da pandemia do novo Coronavírus. Há sinalização de que EES, por não terem capital de giro, só conseguem produzir por encomenda; outros, em função da sazonalidade da produção, só consegue comercializar em alguns períodos do ano, sem conseguir manter estoque para os demais; empreendimentos relatam dificuldades constantes de escoamento da produção; com o aumento do preço dos insumos (dólar em alta), a produção de grupos tem sido diminuída; já outros aguardam a conclusão de melhorias de suas sedes, que passam por reformas em função de projetos aprovados junto ao Bahia Produtiva (SDR/CAR) para voltar a produzir coletivamente; uma parte considerável dos empreendimentos lida com oscilações, que os coloca em situação de baixa ou nenhuma produção. Ademais, membros dos grupos passaram a ter problemas de saúde ou eles foram intensificados em função das consequências do novo coronavírus, o que impactou sobejamente as atividades produtivas. Todo este cenário aponta a importância de reconhecer as especificidades de sustentabilidade por quais passam os empreendimentos de economia solidária, como já apontou professor Gabriel Kraychete. Fatores ambientais impactam o desempenho das atividades exercidas por esse perfil de empreendimento, por isso a necessidade de assistência técnica continuada, que investigue as oportunidades e os gargalos vivenciados e encontre saídas de forma conjunta.

Para atendimento desta meta, a Contratada encaminhou planilha, dotada de fórmulas, as quais aferem valores e percentuais de produção e comercialização realizada pelos empreendimentos no período. Os critérios variam entre “inativo”, “inadequado”, “aceitável”, “desejável”.

CF 4.4 – Efetividade da produção

O indicador “4.4 - Efetividade da Produção” foi pensado para possibilitar o acompanhamento da produção dos empreendimentos de economia solidária, permitindo a verificação da capacidade de comercialização.

Em sintonia com a planilha do CF 4.3, o Cesol cumpriu com os requisitos da meta proposta, encaminhando dados relativos a 128 empreendimentos assistidos na planilha encaminhada, conforme descrito no CF 4.3.

CF. 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o cumprimento do componente finalístico em questão, faz-se importante verificar os elementos dispostos na cláusula nona, parágrafo primeiro do contrato de gestão, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional. Para tanto, foi possível verificar a constância de tal documento nos arquivos que compõem a prestação de contas trimestral.

Conforme relatório anexado na prestação de contas trimestral, o coordenador de articulação citou as seguintes atividades decorrentes de sua atuação no trimestre, quais sejam:

- participação na Plenária Caravana Parceria Mais Forte, no município de Caetitê, evento do Governo do Estado que apresentou ações voltadas para a agricultura familiar;
- participação no 2o Encontro Estadual da Economia Solidária, em Salvador;
- visita técnica ao IFBaiano, campus Guanambi, para tratar do termo de cooperação técnica voltado para estágios no Cesol;
- visita à Secretaria Municipal de Agricultura de Igaporã e representantes de associações locais para definir apoio logístico para realização de intercâmbios;
- participação no curso de derivados da mandioca, promovido pelo Cesol em parceria com instrutora do Sebrae;
- participação na Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária em Urandi;
- reunião com o Secretário de Administração de Tanhaçu para apresentação do Cesol e tratar de possíveis arranjos, como o SIM;
- pronunciamento na Câmara Municipal de Tanhaçu para buscar apoio para aprovação da lei municipal de economia solidária;
- reunião com o presidente da Câmara de Ituaçu para apresentação do Cesol e tratar de possíveis arranjos, como o SIM;
- pronunciamento na Câmara Municipal de Ituaçu para buscar apoio para aprovação da lei municipal de economia solidária.

Diante das informações supra, é possível verificar o cumprimento dos requisitos traçados para a meta em questão.

CF 5.2 – Realização de evento formativo em economia solidária

Ciclo de atividades foi desenvolvida nos municípios de Tanque Novo, Igaporã, Urandi, Pindaí e Guanambi, com a participação de 60 (sessenta) representantes dos empreendimentos, para tratar de Fundo Rotativo Solidário. O Cesol Sertão Produtivo implantou essa meta quando da renovação contratual com a Setre e tem enviado esforços para que os recursos sejam acessados pelos empreendimentos da sua carteira ativa. Percebe-se, no entanto, que parte importante deles tem receio de endividamento, o que tem gerado baixa adesão. Até o momento, somente três empreendimentos formalmente aderiram à proposta. Há de se comentar que essa pauta foi abordada na Plenária, meta desempenhada no 12º trimestre (CF 5.3).

Conforme a Contratada, as atividades percorreram o seguinte roteiro: no início, foram apresentados o conceito de finanças solidárias e os segmentos que o compõe, o que é o Fundo Rotativo Solidário, quando surgiu, a diferença com o microcrédito, diretrizes e etapas da constituição. Em seguida, as cópias dos documentos produzidos e que regem a Comissão Gestora, constando como ela funciona e o passo a passo para acesso o FRS, foram entregues aos/às participantes.

Os registros das atividades, fotos e listas de presença, estão em anexo ao relatório de prestação de contas. Diante do exposto, a Contratada cumpriu com o que exige o CF em questão.



FOTO COM UM DOS GRUPOS CONTEMPLADOS PELA FORMAÇÃO EM FUNDO ROTATIVO.

CF 5.3 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 5.4 – Qualificação da equipe do Cesol

Para o trimestre em questão, a Contratada privilegiou os cursos disponibilizados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, escola de governo da esfera federal, no formato virtual. Todos os certificados têm assinatura digital, nota final do estudante e contêm QRCode para que sua validade seja comprovada no endereço virtual ali disposto; além disso, os documentos, em formato pdf, também demonstram o conteúdo programático/módulos dos respectivos cursos. Apenas uma integrante submeteu um certificado na área de metodologias e aprendizagem, emitido pela Universidade Federal do Ceará.

Segue quadro completo dos documentos comprobatórios de qualificação da equipe, conforme disposição na prestação de contas:

Nome	Curso	Organização	Carga Horária
Ana Paula dos Santos Xavier	Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	40h
Bruna Prado Santos			
Ramon Lima Silva			
Edileia de Jesus Magalhães Santos			
Leiliane Azevedo Aranha			
Flávia Eugênia Pereira Gomes			
Vanderlei Marques Cardoso			
Ivone Donato Neves			
Maurício Leônis Costa	Políticas Públicas e Governo Local		
Rosângela de Oliveira Pereira	Curso de Formação em Tecnologias Educacionais, Aprendizagem e Inovação Pedagógica	Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional em parceria com a Universidade Federal do Ceará	180h

Diante do exposto, foi possível verificar que os/as dez integrantes da equipe dispõem de certificação em cursos.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

Esclarecimentos foram solicitados pela Comissão acerca expensas relativas a contratos de prestação de serviços. Foi questionada a quantidade de estornos e de pagamentos duplicados (inclusive de impostos junto à Receita Federal) ou mesmo atrasados no período (Embasa); neste último caso, foi solicitada devolução do valor dos juros para a conta do contrato. O trânsito de pagamentos entre Pessoa Jurídica e Pessoa Física foi observado e trazido à tona. Erros materiais foram levantados quanto a documentos de pagamento de aluguel de carros.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista no plano de trabalho.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Não houve aquisição de bens e equipamentos permanentes no trimestre em vigência pela Contratada, com exceção daqueles adquiridos pelo fundo rotativo e voltados exclusivamente para atendimento da demanda produtiva dos empreendimentos da carteira ativa.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Não houve necessidade de aplicação do regulamento de seleção em função de todo o quadro funcional estar devidamente contratado.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O Cesol Sertão Produtivo conta com o seguinte corpo funcional para o Cesol: 1 Coordenadora Geral; 1 Coordenador de Articulação; 2 Auxiliares Administrativas; 1 Agente de Vendas; 3 Agentes Socioprodutivos/as e 1 Auxiliar do Espaço Solidário – Vendas.

Contratos de consultores e prestadores de serviço estão dispostos como anexos na prestação de contas.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Constam hoje 10 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol Sertão Produtivo.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não foram verificadas violações às cláusulas contratuais em vigência. Necessário mencionar que a Contratada encaminhou o relatório relativo à função Coordenação de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual específica. Os documentos atinentes à operação do Fundo Rotativo também foram remetidos em mídia digital para a devida conferência, como reza contrato de gestão.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento e desconto sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022	
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	231.122,58
Total de entradas (f)	220.110,46
Repasse Públicos no Período - Custeio	212.384,17
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	670,16
Devolução	15,23
Devolução - estorno bancário	7.040,90
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	451.233,04
Total de saídas (g)	234.398,76
Despesas de Custeio	234.398,76
Despesas Pagas do Período	234.398,76
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 216.834,28
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 216.834,28
Despesas a Pagar (h)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	216.834,28
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	216.834,28
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 216.834,28
CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ -

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	13º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	212.384,17	0,00	212.384,17	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	231.122,58	0,00	231.122,58	0,00		
(A) Total de Repasses	443.506,75	0,00	443.506,75	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	670,16	0,00	670,16	0,00		
1.2.2 Devolução	15,23	0,00	15,23	0,00		
1.2.3 Devolução - Estornos bancários	7.040,90	0,00	7.040,90	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	7.726,29	0,00	7.726,29	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	451.233,04	0,00	451.233,04	0,00		
2. Despesas de Custeio	13º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	63.783,74	0,00	63.783,74	0,00	63.783,74	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	48.565,32	0,00	48.565,32	0,00	48.565,32	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	121.349,06	0,00	121.349,06	0,00	121.349,06	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	89.401,91	0,00	89.401,91	0,00	89.401,91	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	89.401,91	0,00	89.401,91	0,00	89.401,91	0,00
2.3 Despesas Gerais	23.332,55	0,00	23.332,55	0,00	23.332,55	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	23.332,55	0,00	23.332,55	0,00	23.332,55	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	315,24	0,00	315,24	0,00	68,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	315,24	0,00	315,24	0,00	68,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	234.398,76	0,00	234.398,76	0,00	234.151,52	0,00
3. Despesa de Investimento	12º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	234.398,76	0,00	234.398,76	0,00	234.151,52	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 14ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 4 – NOS ITENS 1.2.2 E 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO OS VALORES REFERE-SE À ESTORNOS BANCÁRIOS CONFORME MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS” EXCEDEM O LIMITE ESPERADO, COMO BASE O QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” EXCEDEM O LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE, COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IOF E IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO.

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$212.384,17 (duzentos e doze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) do repasse da 14ª parcela do Contrato de Gestão nº009/2019. Essa quantia destina-se conforme cronograma desembolso contido no termo contratual a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$231.122,58 (duzentos e trinta e um mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), o saldo da aplicação financeira do recurso com o rendimento de R\$670,16 (seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos) e o total de R\$7.056,13 (sete mil e cinquenta e seis reais e treze centavos) dos estornos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$451.233,04 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e três reais e quatro centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$121.349,06 (cento e vinte e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos) que está acima do limite de gasto previsto de R\$105.795,99 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social IDSB. Esse desembolso corresponde a 74,56% em relação ao previsto. Perante a análise, o saldo das Despesas de Pessoal realizado, se comporta dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre que é de R\$121.799,71 (cento e vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento de remuneração e obrigações trabalhistas, como também de férias. Observa-se na tabela 03, em especial nas Despesas de Pessoal, rubricas “Remuneração” e “Encargos Sociais” que os saldos excedem o limite esperado. Apesar do impacto, a comissão técnica avalia e entende que não houve descumprimento de indicador – Limite de gasto de pessoal, pois os fatos estão relacionados com despesas provisionadas e de efetivação em momento oportuno. Quanto à conclusão dos excedentes dos saldos foi possível após comparativo do previsto e realizado, conforme quadro orçamentário (trimestral) contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com a rubrica “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” excedem o limite previsto com base no orçamentário trimestral. Para justificar, a Contratada através dos lançamentos financeiros informa que realizou atividades voltadas ao cumprimento dos indicadores como “visita técnica”, “assistência técnica”, “consultoria e mentoria”, “serviços de comunicação”, “serviço de encomenda”, “serviço de alimentação na I plenária territorial”, “serviços de organização e montagem da estrutura para realização da I plenária”, “serviços gráficos: plenária, parceria Cesol e IF Bahiano – Guanambi/BA para distribuição em feira, eventos e loja física Ecom Redes”, “serviço de social – mídia, redação, redes sociais e outros”, “transporte de mercadoria para eventos – festival origem Week”, “serviço de detetização”, “contratação para executar as atividades de realização de eventos e promoção da economia solidária”, “serviço de alimentação para oficina de consumo responsável em parceria com o SEBRAE” e “aquisição de embalagens personalizadas”. Para mais, consta registro de pagamento de IOF e Imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso na conta “Tributos”, estas movimentações foram apuradas através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$234.398,76 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) e está acima do total programado para o referido trimestre. Vale ressaltar que o total da receita disponível para o 13º trimestre é composto da soma do

saldo remanescente do 12º trimestre com o valor do repasse da parcela, o qual se observa sanar o total das despesas conforme tabela 03. A comissão de acompanhamento declara que solicitou explicação quanto à composição do saldo do "Resultado de Aplicações Financeiras" - tabela 02; justificativa e retificação de saldos de contas; complementação de documentação comprobatória; e esclarecimento quanto a lançamentos financeiros e comprovações de pagamentos, como também os saldos excedentes das rubricas com base no orçamentário trimestral do plano de trabalho apresentado pela Organização Social, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

No 13º trimestre, a Contratada menciona ter feito avaliação de reação da formação em Fundo Rotativo Solidário e contou com a participação de 60 pessoas. Todas as pessoas presentes credenciadas receberam o formulário físico.

Os critérios eleitos foram "péssimo", "fraco", "média", "muito boa", "excelente". Os resultados apresentam-se majoritariamente favoráveis (muito bom e excelente) à atuação hoje realizada pelo Cesol. As perguntas giraram em torno da divulgação do evento, programação do encontro, local de realização do encontro, importância dos conteúdos abordados, formadores, material didático, possibilidade de aplicação do conteúdo na prática.

Outra avaliação de reação foi elaborada para o evento de consumo responsável. Neste, 33 participantes responderam ao formulário. As perguntas elencadas no documento são similares a aquelas dispostas no evento do fundo rotativo. Assim como no evento mencionado anteriormente, a avaliação também se apresenta positiva. Seguem comentários disponibilizados no campo aberto do formulário:

Demanda ou Sugestão
Tudo muito bom
Eu gostaria também que tivesse os bolos com chimango, <u>chiringa</u> . Mas como o tempo não foi suficiente, mas foi maravilhoso todas as coisas que eu participei, mas nós queremos mais, porque esse só foi o começo, para dar início de <u>muitas jornadas</u> e antes de começar não ter atraso é bom testar as maquinas, porque foi um atraso para nosso curso.
Necessitamos de um evento assim na nossa comunidade. Afinal estamos com um empreendimento que envolve <u>esse derivados</u> de mandioca sem falar que os que ficaram na comunidade também tinha interesse de participar, mas como as vagas foram limitadas eles não vieram.
Fazer uma análise antecipada do espaço, para não haver possíveis atrasos no curso.
Seria mais satisfatório e aproveitador que o local fosse adequado para o preparo das receitas embora a equipe não tinha conhecimento dos problemas, porém durante todos os imprevistos o curso foi muito enriquecedor.
Sim. Gostaria que fizesse esse curso na minha comunidade de Barreiro. Pois a demanda nossa é muito grande.
Só tenho a agradecer toda equipe, foi muito bom.

Todos os dados foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via mídia digital.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

Vale salientar que a CATIS está buscando aplicar um questionário unificado sobre os serviços prestados pelo Cesol, bem como realizará oficina própria para tratar do tema com as equipes dos Cesol. Diante disso ter um feedback dos usuários e aplicar melhorias.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

As metas não foram cumpridas na sua integralidade e diante disso houve previsão de desconto de 5% no componente finalístico CF3.2.1 Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização. A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação acolhe os argumentos que justificaram o não alcance da meta, bem como os esforços realizados. Isto posto, não se aplicará o desconto.

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		13º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 5% de desconto	5%	01	00	00	5%
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	01	01	20	0%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	00	00	10	0%

5%

*Não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios,

aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

O acompanhamento dos empreendimentos pelo Cesol e do contrato pela Organização Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há de lidar com as oportunidades e os desafios desencadeados pelos efeitos do Coronavírus no território nacional e baiano, especificamente. Importante verificar como os empreendimentos recebem este período e as condições de se manter adequadamente (coesão grupal, volume de vendas, estoque, aquisição de insumos etc.), considerando as mudanças de variáveis dos mais diversos campos da vida em sociedade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

Referência: Processo nº 021.2131.2022.0005325-58 SEI nº 00055174063



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 08/11/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 08/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 08/11/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 08/11/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 08/11/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 08/11/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 08/11/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 08/11/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 09/11/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078403678** e o código CRC **D443CFB1**.

Referência: Processo nº 021.2131.2022.0005325-58

SEI nº 00078403678